



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 35.348/2024 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/2024

RÔMULO
BORGES
ARAUJO
16/07/2024 12:23

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-4546
17/07/2024 14:51

LEONARDO D
SILVEIRA
PACHECO-21
17/07/2024 17:36

MONICA
BATISTA
VIEIRA-2232
18/07/2024 09:52

CESAR
MARQUES
CABRAL-1309
19/07/2024 14:26

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO E A ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, com sede na Rua da Consolação, 1.272, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39, neste ato representado por sua Desembargadora Presidente, doravante denominado TRT2 e, de outro lado o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, com sede na Avenida Presidente Antonio Carlos 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 2.578.421/0001-20, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, doravante denominado TRT1, a **ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, neste ato representada por seu Desembargador Diretor, e o **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRT DA 1ª REGIÃO**, doravante denominado NUPEMEC, representado por sua Desembargadora Coordenadora, resolvem, com fundamento no artigo 1º, da Resolução CNJ nº 350/2020, nos artigos 67 e 69, do Código de Processo Civil, na Lei nº 14.133/2021, em especial em seu art. 184, e sua regulamentação pelo Decreto nº 11.531/2023, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** mediante as cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Acordo de Cooperação Técnica é a oferta de vagas para participação de juízes-alunos em audiências realizadas nas sessões virtuais do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT - do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. O TRT2 garantirá vagas, nas audiências das sessões virtuais realizadas em seu Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, para participação dos magistrados oriundos do TRT1, que estejam matriculados no Curso de Formação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 35.348/2024 - ACT Nº 069/2024

de Mediadores – módulo prático - ministrado pela Escola Judicial do TRT1, ao longo do segundo semestre de 2024.

2.2. O TRT1 e a Escola Judicial do TRT1 comprometem-se a promover o acompanhamento dos magistrados no módulo prático, na parte que será desenvolvida no CEJUSC do TRT2, bem como validar a frequência nas sessões e o aproveitamento de seu conteúdo, não transferindo essa responsabilidade ao TRT2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes em razão do presente Acordo de Cooperação. Eventuais despesas concernentes à execução das atividades acadêmicas correrão à conta de dotações orçamentárias da própria EJUD1, sem ônus financeiro para o TRT2.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica vigorará por 6 (seis) meses, podendo ser renovado por acordo entre os partícipes mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO AJUSTE

A fiscalização e a gestão serão realizadas com o acompanhamento do presente Acordo e serão exercidas, no TRT2, pela Juíza do Trabalho Substituta Coordenadora do CEJUSC de 1º grau, Dra. Roselene Aparecida Taveira, e pelo Secretário do CEJUSC de 1º grau, Sr. Thiago Boeno Pessoa Ramos, e no TRT1/EJUD1, por intermédio do Exmo. Desembargador Diretor da Escola Judicial deste Tribunal e pela Secretária da Escola Judicial, Marina Leite Ribeiro, na qualidade de gestor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ajustam as partes que as atividades referentes ao Termo de Cooperação deverão ser conduzidas de forma ética, obedecendo aos mais estritos e rigorosos princípios de integridade e boa fé na condução do objeto do presente ajuste.

2 de 7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 35.348/2024 - ACT Nº 069/2024

Em cumprimento ao que prescreve a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, declaram as partes que o tratamento de dados pessoais ficará adstrito ao escopo definido no presente acordo e às obrigações nele assumidas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem de acordo, os acordantes, por meio de seus representantes, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª
Região

Assinado digitalmente

CESAR MARQUES CARVALHO
Desembargador Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª
Região

Assinado digitalmente

LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

Assinado digitalmente

MONICA BATISTA VIEIRA PUGLIA
Desembargadora Coordenadora do Núcleo
Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
do TRT da 1ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 35.348/2024 - ACT Nº 069/2024

PLANO DE TRABALHO

I – Identificação do objeto a ser executado:

O presente Plano de Trabalho, por ser documento integrante do Acordo de Cooperação firmado entre as partes identificadas no referido instrumento de cooperação técnica, tem por objeto a oferta de vagas, em audiências das sessões virtuais realizadas perante o CEJUSC-JT do TRT2, aos magistrados do TRT1 – doravante denominados juízes-alunos -, que estejam matriculados no módulo prático do Curso de Formação de Mediadores ministrado pela Escola Judicial do TRT1, ao longo do segundo semestre de 2024.

À Ejud1 e ao TRT1 caberá o acompanhamento da frequência e do desenvolvimento dos juízes-alunos nas sessões virtuais do CEJUSC do TRT2, na condição de observadores, comediadores e mediadores em formação – fases integrantes do módulo prático do curso referido no parágrafo anterior.

A Ejud1 e o TRT1 declaram que a formação de mediadores segue as normas estabelecidas pela Resolução CSJT nº 174/2016, cabendo ao TRT2 apenas a oferta das vagas referida ao início deste item do Plano de Trabalho.

II – Metas:

Os Tribunais envolvidos neste Acordo de Cooperação e a Ejud1 indicarão os canais de comunicação visando à agilidade do fluxo de informações e à efetivação dos objetivos da cooperação.

Como resultado, espera-se potencializar o desenvolvimento de intercâmbio entre os Regionais, com objetivo de oferecer aos juízes-alunos a vivência e o aprendizado necessários ao alcance das habilidades e conhecimentos necessários para a sua formação no módulo prático do Curso de Formação de Mediadores promovido pela Ejud1.

III – Etapas da execução:

O presente Plano de Trabalho estipula as seguintes diretrizes para a realização das ações destinadas ao cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 35.348/2024 - ACT Nº 069/2024

- a. Disponibilização, CEJUSC-JT do TRT2, de agenda de audiências das sessões virtuais à Ejud1;
- b. Marcação na agenda, pelos juízes-alunos do TRT1/Ejud1, dos dias e horários em que participarão das sessões CEJUSC do TRT2, com indicação da fase do módulo prático em que se encontra (observação, mediação ou conciliação);
- c. Participação do juiz-aluno em formação das audiências das sessões virtuais do CEJUSC do TRT2, com registro em ata de audiência correspondente;
- d. Envio das atas das audiências em que o juiz-aluno participou à Ejud1.

IV- Público-alvo

A Ejud1 declara que são 24 (vinte e quatro) os juízes-alunos, inscritos no módulo prático do Curso de Formação em Mediação a ser realizado em 2024, a frequentar as audiências em sessões virtuais no CEJUSC do TRT2 conforme listagem anexa.

V - Previsão de início e fim da execução do objeto

O presente Plano de Trabalho vigorará por 6 (seis) meses contados da data da assinatura do respectivo Acordo de Cooperação celebrado, podendo ser renovado por acordo entre os partícipes, se houver assinatura de Termo Aditivo da cooperação a que se refere.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 35.348/2024 - ACT Nº 069/2024

ANEXO

**LISTA DE JUÍZES-ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES - MÓDULO
PRÁTICO DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO**

Nº	MAGISTRADAS E MAGISTRADOS	CORREIO ELETRÔNICO
1	Adriana Maia de Lima	adriana.maia@trt1.jus.br
2	Adriana Leandro de Sousa Freitas	adriana.freitas@trt1.jus.br
3	Ana Larissa Lopes Caraciki Montenegro	ana.caraciki@trt1.jus.br
4	Andre Luiz Amorim Franco	andre.franco@trt1.jus.br
5	Bianca Merola da Silva	bianca.merola@trt1.jus.br
6	Claudia Siqueira da Silva	claudia.dasilva@trt1.jus.br
7	Dalila Soares Silveira Peixoto	dalila.silveira@trt1.jus.br
8	Elisabete Natividade de Avila Parente	elisabete.parente@trt1.jus.br
9	Elisangela Figueiredo da Silva	elisangela.silva@trt1.jus.br
10	Everaldo dos Santos Nascimento Filho	everaldo.filho@trt1.jus.br
11	Fábio Rodrigues Gomes	fabio.gomes@trt1.jus.br
12	Fernando Sukeyosi	fernando.sukeyosi@trt1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 35.348/2024 - ACT Nº 069/2024

Nº	MAGISTRADAS E MAGISTRADOS	CORREIO ELETRÔNICO
13	Karen Pinzon Blaskoski	karen.blaskoski@trt1.jus.br
14	Leandro Nascimento Soares	leandro.soares@trt1.jus.br
15	Marcelo Alexandrino da Costa Santos	marcelo.alexandrino@trt1.jus.br
16	Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	marcelo.lanzana@trt1.jus.br
17	Maria Zilda dos Santos Neta	maria.neta@trt1.jus.br
18	Marise Costa Rodrigues	marise.costa@trt1.jus.br
19	Maurício Madeu	mauricio.madeu@trt1.jus.br
20	Nélie Oliveira Perbeils	nelie.perbeils@trt1.jus.br
21	Otávio Torres Calvet	otavio.calvet@trt1.jus.br
22	Simone Bemfica Borges	simone.bemfica@trt1.jus.br
23	Vanessa Ferreira de Albuquerque	vanessa.albuquerque@trt1.jus.br
24	Vinícius Teixeira do Carmo	vinicius.carmo@trt1.jus.br